



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

---

PORTARIA Nº 18/2019 - PROPLAN/UFJF

**Equipe de Planejamento para contratação de Seguro de Acidentes pessoais para alunos dos dois campi, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento para contratação de Seguro de Acidentes pessoais para alunos dos dois campi, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE
MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO	3148286
VILMA LUCIA PEDRO	1854344
ELAINE LEITE ARAÚJO SILVA	1953062
VANESSA FERREIRA VIEIRA	1871959

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 90 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2019.

Eduardo Salomão Condé  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF